



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 – CEP 99.660-000

Ofício SMAS 040/2020

Campinas do Sul, 21 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito

Neri Montepó

Objeto: Inexigibilidade de Chamamento Público

Senhor Prefeito:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste responder sua solicitação acerca da inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria pública com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul, sendo que, em relação ao seu pedido entende-se que tal instituição é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atende toda a população campinense no que diz respeito a prevenção e combate a incêndio e todo e qualquer sinistro onde os serviços de urgência e emergência sejam imprescindíveis, sendo a única identificada no município com tais funções e finalidades.

Logo, tem-se a inexigibilidade de chamamento público como forma legalmente constituída e viável para atender as necessidades da entidade através da formalização da parceria.

Nada mais a constar, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente.


MAIRA REGINA GALON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAIRA REGINA GALON
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 002.934.483-60
Pref. M. de Campinas do Sul